



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Processo nº 23075.026826/2026-78

EDITAL Nº 02/2026-MusA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO UFPR
Programa/Projeto: Mosaico Cultural: Preservação e Produção Cultural do Museu de Arte da UFPR
Modalidade de Bolsa: Bolsa Institucional (PROEC) e Bolsa Extensão
Departamento/Curso/Unidade de Origem: UFPR/R/PROEC/COC/UMA
1. Público: Discente de GRADUAÇÃO na UFPR dos seguintes cursos: Artes Visuais, Produção Cultural, Comunicação Social, Design, Arquitetura, História.
2. Atividades a serem desenvolvidas: a) Auxílio na promoção da preservação e difusão do acervo artístico do MusA, garantindo sua acessibilidade e reconhecimento como ferramenta educativa e cultural; b) Auxílio na elaboração de ações para envolver a comunidade local em atividades educativas e culturais baseadas no acervo de forma acessível e inclusiva; c) Pesquisa e organização de documentos referentes aos acervos bibliográfico, documental e museológico; d) Auxílio na conservação preventiva de acervo tridimensional e bidimensional e na sistematização e documentação museológica dos acervos; e) Apoio em procedimentos de montagem e desmontagem de exposições e manuseio, higienização, catalogação e acondicionamento de obras em diferentes suportes; f) Auxílio na pesquisa e produção de conteúdo para mediação virtual dos eventos e exposições; g) Suporte na produção e assistência à realização de eventos culturais; h) Atuação em parceria com os demais bolsistas e servidores nas atividades envolvendo o projeto.
3. Local de desenvolvimento das atividades: Museu de Arte da UFPR (MusA-UFPR), no Prédio Histórico da UFPR - Praça Santos Andrade (Rua XV de Novembro, 695).
4. Carga horária dedicada pela ou pelo bolsista: 12h semanais
5. Valor da bolsa: R\$ 700,00
6. Período de atuação no programa/projeto: 01/06/2026 a 31/12/2026 (7 meses)
7. Requisitos para participação: a) Preencher formulário de inscrição ; b) Estar regularmente matriculada/o na UFPR, em um dos cursos listados no item 1 do edital; c) Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade; d) Não possuir relação de parentesco com coordenação e/ou orientação do programa/projeto; e) Ter disponibilidade para participar de forma presencial nas atividades do projeto, em seus eventos e ações culturais;

f) Concordar com as premissas deste edital e dos editais relacionados, indicados em musa.ufpr.br/links/editais.

8. Fases de seleção:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição;
- b) Análise da documentação e do currículo.

9. Critérios de seleção:

- a) Interesse, afinidade e identificação com a área das artes visuais, museologia, produção cultural;
- b) Participação anterior em atividades promovidas pelo MusA-UFPR e/ou relacionadas ao projeto de extensão Mosaico Cultural;
- c) Desenvolvimento de atividades acadêmicas e/ou profissionais na área das artes visuais, produção cultural, museologia (cursos, estágios, monitorias, voluntariado em eventos, congressos, espetáculos, atividades profissionais eventuais como freelancer etc.).

10. Cronograma:

- Inscrições: **de 14 a 17/05/2026**
- Análise de documentação e currículo: **Até 25/05/2026**

11. Divulgação de resultados

- Resultado: **25/05/2026 até as 18h**
- Envio de documentos para instrução dos processos: **26/05/2026**
- Canais para consulta: [Site do MusA](#); Instagram: @museudeartedaufpr

Observação:

Será publicada junto ao resultado uma lista de espera de candidatas/os habilitadas/os para atender as substituições de estudantes, caso ocorram no decorrer da vigência da bolsa.

O presente Edital, bem como os documentos e atualizações a ele relacionados, serão publicados em <http://www.musa.ufpr.br/>.

O acompanhamento das publicações é de inteira responsabilidade das/os interessadas/os.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GUILHEM DE SALLES, CHEFE DA UNIDADE DO MUSEU DE ARTE - PROEC/COC/UMA**, em 13/05/2026, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAIS MURAKAMI, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE CULTURA - PROEC/COC**, em 13/05/2026, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8845443** e o código CRC **BE4A8BE0**.